



# → CICBOLSA 2016

## REGULAMENTO DO CICBOLSA 2016

1. O CICBOLSA é um jogo de formação sobre o funcionamento do mercado de valores mobiliários e de alguns produtos financeiros aí transacionados, realizado no Colégio Internato dos Carvalhos.
2. O CICBOLSA 2016 tem por objeto a gestão de uma carteira virtual, inicialmente constituída por 500 000 € (quinhentos mil euros) em dinheiro.
3. Só são admitidos ao concurso CICBOLSA 2016 os alunos do ensino secundário do Colégio Internato dos Carvalhos.
4. O CICBOLSA 2016 terá uma duração de 4 semanas, com início em 22 de fevereiro e termo em dia 17 de março de 2016 (oito ordens de Bolsa), que decorrerão nos seguintes dias:
  - 1.<sup>a</sup> Ordem – dia 22 de fevereiro;
  - 2.<sup>a</sup> Ordem – dia 25 de fevereiro;
  - 3.<sup>a</sup> Ordem – dia 29 de fevereiro;
  - 4.<sup>a</sup> Ordem – dia 3 de março;
  - 5.<sup>a</sup> Ordem – dia 7 de março;
  - 6.<sup>a</sup> Ordem – dia 10 de março;
  - 7.<sup>a</sup> Ordem – dia 14 de março;
  - 8.<sup>a</sup> Ordem – dia 17 de março.
5. Para participar é indispensável formar uma equipa constituída por dois elementos. A inscrição será de 1 € (um euro) por cada elemento, 2 € (dois euros) por equipa. Este valor será utilizado, exclusivamente, para aquisição de prémios.
6. A inscrição dos participantes deverá ser efetuada através do preenchimento integral da ficha de inscrição. Após o recebimento do valor de cada equipa, será emitida uma declaração de participação com um número sequencial de inscrição.
7. O objetivo de cada participante será alcançar a maior rentabilidade possível durante o período de tempo referido no ponto 4.
8. Para efeitos da classificação global, os concorrentes serão ordenados por valor decrescente das respetivas carteiras na data de encerramento do CICBOLSA 2016. O valor de uma carteira será determinado em função das cotações das ações que a constituam nos mercados de bolsa, onde os mesmos são objeto de negociação e da quantia em dinheiro que a cada momento a compoñha.

9. Os alunos do décimo primeiro ano do curso de Contabilidade e Gestão organizam o CICBOLSA 2016 e as Professoras Dorinda Oliveira e Maria José Vidal compõem o júri.

10. Às três primeiras equipas classificadas serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeira classificada – dois cheques prenda de 75 € (setenta e cinco euros) e dois vales de 60 € (sessenta euros) de livros Vida Económica;
- Segunda classificada – dois cheques prenda de 25 € (vinte e cinco euros) e dois vales de 60 € (sessenta euros) de livros Vida Económica;
- Terceira classificada – dois vales de 60 € (sessenta euros) de livros Vida Económica.

Como garantia destes prémios, é necessária a participação de, pelo menos, 100 (cem) equipas. Se o número de equipas for superior ou inferior ao referido, os prémios serão alterados proporcionalmente. Os prémios serão entregues numa sessão formal, em data a fixar, durante a EXPOCIC. A não reclamação dos prémios na referida sessão implica a perda do prémio a favor de uma entidade de caris social.

11. O CICBOLSA 2016 obedecerá às seguintes regras fundamentais:

- a) O valor inicial da carteira teórica de cada concorrente é de 500 000 € (quinhentos mil euros);
- b) Cada equipa poderá transacionar as ações que a cada momento se encontrem incluídas na Lista descrita no n.º 15;
- c) As tomadas de decisão relativamente à carteira teórica de valores mobiliários são introduzidas no “*síte*” a divulgar, todas as semanas em que o CICBOLSA 2016 esteja a decorrer;
- d) As ordens de Bolsa deverão ser dadas às segundas e quintas-feiras das dez às vinte e três horas e através da página do Colégio Internato dos Carvalhos [www.cic.pt](http://www.cic.pt);
- e) Depois de realizada a ordem de bolsa, pode ser cancelada ou alterada até às horas referidas na alínea anterior;
- f) Depois de conhecidos os resultados de cada ordem de bolsa, as equipas podem reclamar, por escrito, ao Júri referido no ponto n.º 9, até quarenta e oito horas após a afixação dos mesmos;
- g) O júri responderá por escrito às reclamações referidas no número anterior até quarenta e oito horas após a receção das mesmas;
- h) É obrigatório jogar na primeira sessão e movimentar 100 000 € (cem mil euros);
- i) O número mínimo de ordens de Bolsa é de seis;
- j) Sempre que os interesses do CICBOLSA 2016 o justifiquem, o Júri pode excluir qualquer concorrente;
- l) A quantidade de ações a comprar só depende do valor em carteira, ou seja, é independente da quantidade transacionada na Bolsa real;
- m) Qualquer situação que não se encontre devidamente prevista no presente Regulamento será objeto de uma decisão por parte do Júri referido no ponto n.º 9. As decisões emitidas pelo Júri são soberanas.

12. O apuramento dos resultados do CICBOLSA 2016 será efetuado nas instalações do Colégio Internato dos Carvalhos, sito na Rua do Padrão n.º 83, Carvalhos, 4415-284 Pedroso, através da utilização dos meios informáticos para o efeito disponíveis, sendo presidido pelo Júri referido no ponto n.º 9.

13. Em qualquer das classificações, em caso de empate, será considerado o maior volume de transações, em euros. No que diz respeito às primeiras três equipas, havendo empate efetivo sem possibilidade do desempate referido anteriormente, as equipas receberão os prémios respetivos, distribuindo-os entre si.

14. Cada equipa poderá investir comprando e vendendo ações. Os preços a que os negócios são efetuados no CICBOLSA 2016 são encontrados nos mercados reais, na Bolsa. Assim, qualquer compra e / ou venda será efetuada ao preço da terça e sexta-feira seguintes à folha de ordens, que prevalecer na sessão de Bolsa. Se a equipa não mencionar um valor mínimo ou



máximo, a compra ou venda será efetuada ao preço de abertura de terça e sexta-feira, respetivamente.

15. Listas das ações que fazem parte do jogo:

**Lista de ações disponíveis no CICBOLSA (PSI 20)**

<b>Empresas</b>
<b>ALTRI SGPS</b>
<b>B.COM.PORT.</b>
<b>BANCO BPI</b>
<b>CTT CORR.PRT</b>
<b>EDP</b>
<b>EDP RENOV.</b>
<b>GALP EGIA-NO</b>
<b>IMPRESA SGPS</b>
<b>J.MARTINS</b>
<b>MOTA ENGIL</b>
<b>NOS, SGPS</b>
<b>PHAROL</b>
<b>PORTUCEL</b>
<b>REN</b>
<b>SEMAPA</b>
<b>SONAE</b>
<b>TEIXEIRA D.</b>

Estas são as dezassete emissões representadas na carteira do PSI-20, selecionadas para o primeiro semestre de 2016. Se, durante a realização do jogo, a composição do índice vier a ser alterada, a lista de ações disponíveis no CICBOLSA 2016 fará refletir essas alterações, a partir da data em que estas se verificarem de facto, ou seja, a empresa que estava no PSI 20 e passa para o PSI Geral continua a poder ser transacionada. Se uma empresa entra no PSI 20 vinda do PSI Geral que não consta das empresas em jogo, não entrará no CICBOLSA 2016.

16. Este jogo não contempla a distribuição de dividendos relativos a ações que constem das carteiras.

17. A indicação dos vencedores dos prémios atribuídos no concurso será divulgada, nomeadamente, no “site” do Colégio. ([www.cic.pt](http://www.cic.pt))

18. O CICBOLSA 2016 é patrocinado pelo Grupo Editorial Vida Económica.

